

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA

CNPJ/MG – 04.247.775/0001-17 RUA MARIA MUNIZ, 70 – INDEPENDENCIA – TEL. (38) 3615-8183. CEP. 39.465-000 – <u>MIRAVÂNIA - MG</u>

INDICAÇÃO Nº 038/2021

EXCELENTÍSSIMA SENHORA ELZENICE GOMES DOURADO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL MIRAVÂNIA – MG



O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Elzio Mota Dourado, se digne no atendimento a natureza deste documento, que seja feito o seguinte pedido de providência:

1 – Solicitar de Vossa Excelên**ci**a, que seja providenciado a construção de redutores de velocidade e placas sinalizadoras de transito nas vias públicas próximas as instituições públicas e religiosas, da comunidade de Brejão.

<u>Justificativa</u>

Faz necessário a construção de redutores de velocidade em frente as instituições públicas e religiosas da comunidade de Brejão, pelo motivo de ter bastante movimentação de pedestres nos horários de funcionamento, e os veículos acabam transitando com velocidade alta, gerando alguns acidentes.

Plenário Marcos Pereira Viana Filho Aos 26 de Março de 2021.

Nestes termos, aguarda providências.

Aloísio Pereira Farias Vereador